
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0754/2021 - 14.12.2021

Acrescenta dispositivo no Anexo I da Lei Municipal nº 0732/2021, que dispõe sobre a LDO, Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º - Inclui ação nº 81 no Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 0732/2021, que dispõe sobre a LDO, Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022 – Ação essa tipo Projeto – Construção de Quadra Coberta Esportiva, no Distrito de São Sebastião da Bela Vista, visando a manutenção e o crescimento da prática esportiva no Município, visando qualidade de vida saudável dos munícipes, bem como o incentivo aos jovens pela prática de esportes, vinculado ao Programa 7 – Esporte é Vida.

Ação = 81 - Construção de Quadra Coberta Esportiva, no Distrito de São Sebastião da Bela Vista

Função = 27 – Desporto e Lazer

SubFunção = 812 – Desporto Comunitário

Programa = 7 – Esporte é Vida

Tipo=1 - Projeto

Valor da obra a ser executada no exercício de 2022 = R\$ 527.071,82

Recursos Vinculados = R\$ 273.476,19

Recursos Livres-Contrapartida = R\$ 256.595,63

Valor total da obra = R\$ 527.071,82

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:68E6B15A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2021. Edição 2411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>